



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 522023**  
**( relativo ao Processo 172172023 )**  
**Código de validação: 470260EE11**

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues**, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e **Antônio Augusto Nepomuceno Lopes**, titular da 31ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram **permuta dos períodos de 04 a 06 de março e 13 a 15 de março de 2024**, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 29/09/2023 às 08:54 h (\*)*

**SELENE COELHO DE LACERDA**  
SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **SELENE COELHO DE LACERDA** em 29 de Setembro de 2023 às 08:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-522023, Código de Validação: 470260EE11.